



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**  
**FAZENDA RIO GRANDE – PR**

**RESOLUÇÃO Nº 24/2024**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião ordinária na data de 02 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar integralmente a apresentação da Diretoria de Gestão do SUAS e Comitê Gestor Intersetorial da Rede de Proteção da Criança e do Adolescente, bem como a nova localização do Núcleo Municipal da Infância e Adolescência no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade e instalação anexa ao CREAS de Fazenda Rio Grande-PR.

**Art. 2º**- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 02 de abril de 2024

**Fabiana Palinger Andreczevecz**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Fazenda Rio Grande - Paraná